



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

PORTARIA Nº 035/2018-GSEJUSC

**DESIGNA** servidor  
para função que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 170/2017/GECON que solicita a substituição de Fiscal de Contrato obedecendo o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania,

**RESOLVE:**

**I – SUBSTITUIR** o senhor **Luiz César Fernandes Marques**, cargo Assessor III – AD - 3, Matrícula n.º 231.788- A5, à época lotado na Gerência de Informática – GEINF, pelo servidor **Alexandre Henrique da Silva**, cargo Gerente AD-2, Matrícula n.º 158.993-8F, **bem como**, o senhor **Cídio Evangelista Caramhas**, cargo Assessor IV AD-4, Matrícula n.º 231.766-4C, pela servidora **Michele dos Santos Barbosa Pinto**, cargo Assessor I AD-1, matrícula n.º 243.542-0A, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**, como FISCAL TITULAR e FISCAL SUBSTITUTO, respectivamente, do Termo de Contrato nº 003/2017-SEJUSC, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e o PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS – PRODAM.

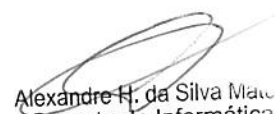
**II – DETERMINAR** que o (a) referido (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**GABINETE DO SECRETARIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, em Manaus, 07 de março de 2018.

  
**ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS**

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em exercício

*Michele dos Santos Barbosa Pinto*  
12.03.18

  
Alexandre H. da Silva Matos  
Gerente de Informática  
SEJUSC  
158.993-8F

13  
03  
2018